

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.068/2026

## APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005, com redação anterior à Emenda Constitucional n° 103/2019, e decisão proferida no Processo Administrativo n° 11758/2025.


### R E S O L V E M:

**Art. 1°** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **02.02.2026**, à servidora **GIZELDA APARECIDA POMPEU**, CPF n° [REDACTED].016-04, matrícula **241080**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, detentora do cargo de Técnico de Nível Superior / Pedagogo / Supervisor Pedagógico, nível E-22, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 02 de fevereiro de 2026.

  
LEONARDO VINHAS CIACCI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES  
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA